



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.  
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70  
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 55/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,  
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no  
art. 4º., Inciso I, da Lei nº. 518/2017, de 28 de dezembro de 2017:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
22 de outubro de 2018.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Miranda Dias  
CPF: 693.906.903-52  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70**DECRETO Nº 55/2018 ,DE 22 de outubro de 2018  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>04.02.04.122.2004</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>54.000,00</b>
<b>04.10.13.392.2020</b>	<b>Promoção e Apoio a Atividades Culturais</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>04.05.10.301.2033</b>	<b>Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
210	Transferências de Recursos do SUS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>04.05.10.301.2060</b>	<b>Manutenção dos Serviços do HPP de Anísio de Abreu</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
220	Transferências de Convênios Saúde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>04.06.12.361.2047</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>38.000,00</b>
<b>04.06.12.361.2048</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas</b>	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>160.000,00</b>

  
Raimundo Nel Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70**DECRETO Nº 55/2018 ,DE 22 de outubro de 2018****ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

<b>04.02.04.122.2004</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>16.000,00</b>
<b>04.02.04.122.2005</b>	<b>Encargos c/Entidades de Assistência a Municípios</b>	
3.3.50.41	Contribuições	26.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>26.000,00</b>
<b>04.04.15.452.1005</b>	<b>Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.000,00</b>
<b>04.02.04.131.2012</b>	<b>Publicidade Oficial e Campanhas Institucionais</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>04.10.27.812.2019</b>	<b>Manutenção das Atividades de Incentivo ao Desporto Amador</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>04.05.10.305.2034</b>	<b>Manut.do Prog.de Melh.de Acesso a Qualidade-PMAQ</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
210	Transferências de Recursos do SUS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>
<b>04.05.10.301.2060</b>	<b>Manutenção dos Serviços do HPP de Anísio de Abreu</b>	

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70**DECRETO Nº 55/2018 ,DE 22 de outubro de 2018****ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
220	Transferências de Convênios Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
220	Transferências de Convênios Saúde	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>04.06.12.361.1039</b>	<b>Const., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	53.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>53.000,00</b>
<b>04.06.12.361.2048</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>04.06.12.365.2050</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - Outras Despesas</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>160.000,00</b>



Raimundo Nel Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49